



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 130, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando outras providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 2.493/ 2009**.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2005.2001	33..90.39.00	000	20.000,00
02.05	Manutenção e Operac. das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	33.90.39.00	000	160.000,00
02.06	Promoção do Turismo	23.695.2004.2031	33.90.30.00	000	7.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2011.2001	33.90.39.00	000	150.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>337.000,00</b>

**Artigo 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.01	Manutenção e Operacionalização do CONCIDADE	04.122..2010.2008	33.90.39.00	000	2.000,00
02.05	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar	12.361.2012.2013	44.90.52.00	000	60.000,00
02.05	Manutenção e Operac. das Escolas Municipais	12.361.2012.2019	33.90.30.00	000	160.000,00
02.05	Manutenção das Creches Municipais	12.365.2012.2028	33.90.30.00	000	30.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	33.90.39.00	000	15.000,00
02.08	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2009.2001	33.90.36.00	000	5.000,00
02.09	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2011.2001	33.90.30.00	000	30.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação dos serviços de coleta de esgoto	17.512.2011.2044	33.90.30.00	000	5.000,00
02.09	Manutenção e Ampliação de Estrada Municipais	26.782.2011.2046	33.90.30.00	000	30.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>337.000,00</b>



*Estado do Rio de Janeiro*

## *Prefeitura Municipal de Valença*

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2010.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**